

Of. 128/2014/GAB/SECULTPB

João Pessoa, 06 de março de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
Marta Suplicy
Ministra de Estado da Cultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401
Brasília - DF

Assunto: Registro das Matrizes do Forró.

Senhora Ministra,

Desde a criação do Decreto nº 3.551/2000, que institucionaliza o patrimônio imaterial de referência nacional no Brasil através do Registro, uma grande dinâmica aconteceu na forma de interpretar o Patrimônio Cultural Brasileiro e, conseqüentemente, de se pensar a cultura. As transformações ocorreram em direção às concepções mais amplas e democráticas nos instrumentos, técnicas e recursos na agenda da política federal de patrimônio no Brasil, atendendo reivindicações de minorias étnicas e sociais que representam a diversidade nacional.

As **Matrizes do Forró** formam um conjunto de referências enraizadas no cotidiano do povo nordestino e de várias comunidades espalhadas pelo Brasil que têm o forró como marca de uma vivência coletiva do trabalho. Trata-se de uma das formas de expressão mais representativas do Nordeste e, conseqüentemente, da grande diversidade cultural do Brasil.

Em 2011 foi aberto o **processo de protocolo nº 01450.008052/2011-50**, solicitando o **Registro das Matrizes do Forró** como **Patrimônio Cultural Brasileiro** junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O documento buscou atender aos anseios de inúmeros brasileiros, representados na solicitação de registro e abaixo-assinado entregues à Superintendência do IPHAN na Paraíba pelo Fórum Forró de Raiz e Associação Balaio Nordeste, importantes instituições e instrumentos envolvidos na transmissão de conhecimentos tradicionais dos saberes ligados às matrizes do Forró. O pedido de Registro das Matrizes do Forró foi considerado pertinente pela Câmara do Patrimônio Imaterial em 11 de julho de 2013. A câmara indicou que se dê seqüência à instrução técnica do processo de Registro.

EM BRANCO

Diante do papel do Ministério da Cultura e do IPHAN de promover o Patrimônio Cultural Brasileiro, chamamos a atenção de Vossa Excelência para o fato de que, após 02 anos e 07 meses de início do pedido, e 07 meses da consideração de pertinência do pedido, o mesmo ainda não teve sua instrução iniciada. Portanto, ainda se encontra distante de ser encaminhado para o seu efetivo Registro. A Resolução nº 001, de 03 de agosto de 2006, que determina o procedimento do registro, indica que a instrução do processo deverá ser realizada em até 18 (dezoito) meses a partir da avaliação da pertinência do pedido pela Câmara do Patrimônio Imaterial, podendo ser prorrogada por prazo determinado, mediante justificativa. A pouca celeridade no processo aponta, portanto, para um descompasso entre os anseios da comunidade pela valorização e disseminação das Matrizes do Forró e o encaminhamento do processo de instrução por parte do Departamento do Patrimônio Imaterial - DPI/IPHAN.

Ressalta-se, ainda, a urgência em se elaborar planos de salvaguardas que visem a garantia da sobrevivência de algumas manifestações que fazem parte das Matrizes do Forró, sobretudo do universo do Fole de 08 Baixos. A atual situação socioeconômica de alguns dos profissionais e mestres ligados à musicalidade do forró, tais como, compositores, intérpretes, sanfoneiros, pandeiristas, trianguleiros e zabumbeiros, revela uma grande carência de projetos de políticas públicas de identificação, valorização e sustentabilidade dessas referências culturais.

Leve-se em conta, ainda, que o atual momento é particularmente favorável para o pleito em questão, dada a inserção do forró no cenário mundial, especialmente nos países nórdicos, Europa Central e do Leste e Estados Unidos, onde tem sido crescente o número de circuitos festivais e outras manifestações que tem o forró, nos seus moldes tradicionais, como epicentro.

Considerando os fatos expostos, a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, através de seu secretário (aqui também na condição de Vice-Presidente da Região Nordeste do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura), atendendo à reivindicação dos diversos grupos envolvidos na solicitação ao IPHAN, solicita o apoio de Vossa Excelência, no sentido de dar celeridade ao processo de instrução das Matrizes do Forró junto ao IPHAN.

Apresento meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

C/C
A Sua Senhoria o Senhor
Kleber Moreira de Souza
Superintendente do IPHAN na Paraíba
João Pessoa - PB



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Cultura



Salvador, 14 de Março de 2014.

Ofício nº 220/2014 - GAB

Exma Sra. Ministra,

Ao cumprimentá-la, venho através deste manifestar o apoio da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia ao Registro das Matrizes do Fôrró como Patrimônio Cultural Brasileiro. Tal solicitação foi protocolada em 2011 sob o nº 01450.008052/2011, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN pela Secretaria de Cultura do Estado da Paraíba, conforme pode ser verificado no Ofício em anexo.

Respeitosamente

Antônio Albino Canelas Rubim
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Exma. Sra.
MARTA SUPLICY
MINISTRA DA CULTURA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DA CULTURA- SECULT

IPHAN/IPHAN-PB
01408.014854/2014-67
12/11 / 2014



OFÍCIO/Nº 117/2014

Campina Grande 10 de novembro de 2014

CLÁUDIO NOGUEIRA

Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPHAN/ Seccional Paraíba



Dentre as várias manifestações culturais que caracterizam o cenário nacional e, especialmente o nordestino, destaca-se o forró, entendido como um grande guarda-chuva que abriga ritmos como o baião, o xaxado, o arrasta-pé, o rojão e outros, bem como os instrumentos e as danças que os acompanha.

Consciente da relevância desse bem simbólico para a região e para o próprio país, o Fórum Forró de Raiz e a Associação Balaio Nordeste, encaminhou ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 2011, o pedido de registro das **Matrizes do Forró** como **Patrimônio Cultural Brasileiro**, protocolado em processo naquela instituição, sob o nº 01450.008052/2011-50.

Após quase três anos, a Câmara do Patrimônio Imaterial do IPHAN, em 11 de julho de 2013, considerou pertinente o pleito, porém, recomendou que se procedesse a continuidade da instrução do processo, o que significa, além de robustecê-lo técnica e teoricamente, buscar a maior representatividade possível.

Levando em conta o exposto acima, é que a cidade de Campina Grande, ora representada pela sua Secretaria Municipal de Cultura e pelo seu respectivo Conselho Municipal de Cultura, vem somar-se a essa justa proposição, solicitando de Vossa Excelência celeridade no presente processo, acrescentando, também, a urgência em se elaborar planos de salvaguardas que visem a garantia de sobrevivência de algumas manifestações que fazem parte das Matrizes do Forró, sobretudo o universo do Fole de 8 Baixos.

Nesta perspectiva, prestamos nosso apoio a esse pedido de registro que uma vez instituído como Patrimônio Cultural Brasileiro, irá fortalecer essa manifestação cultural que engrandece o Nordeste e o Brasil.

Finalmente, e não poderia ser diferente, cremos que a terra que promove uma das mais importantes manifestações juninas, o "Maior São João do Mundo" não poderia omitir-se a essa nobre causa.

EN BRANCO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DA CULTURA- SECULT



Patricia Alves Pereira

Patricia Alves- Suplente – Secretaria de Cultura

Erasmus Rafael da Costa

Erasmus Rafael Costa- Titular- Teatro Municipal Severino Cabral

Maria do Socorro Duarte Almeida

Maria do Socorro Duarte Almeida- Suplente- Patrimonio Cultural e Espaço Memoria

Miguel Rodrigues da Silva

Miguel Rodrigues da Silva- Titular – Camara Municipal de Campina Grande

Jodelson Queiroz Alves

Jodelson Queiroz – Suplente- União Campinense das Equipes Sociais

Jose Marcos Batista

Jose Marcos Batista- Titular – Teatro e Circo

Irene Ponciano de Moraes

Irene Ponciano de Moraes- Suplente – Teatro e Circo

Kleyton Jorge Canuto

Kleyton Jorge Canuto- Titular- Audiovisual

EM BRANCO



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DA CULTURA- SECULT



Sergio Nascimento

Sergio Nascimento- Titular – Artesanato e Cultura Popular

Ronildo Cabral de Sousa

Ronildo Cabral de Sousa- Suplente- Artesanato e Cultura Popular

Jailson Bedor Jardim

Jailson Bedor Jardim- Suplente – Literatura

Evaldo Batista dos Santos

Evaldo Batista dos Santos –Titular- Cultura Afro-Brasileira

Flaudemir S.S. Mendes

Flaudemir Sávio Sousa Mendes –Titular- Artes Plásticas

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE CULTURA

Milton Jorge Vieira de Souza

Milton Jorge Vieira de Souza- Suplente- Artes Plásticas

Alexsandro Araujo Silva

Alexsandro Araujo Silva- Titular- Musica

EN FRANCO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DA CULTURA- SECULT

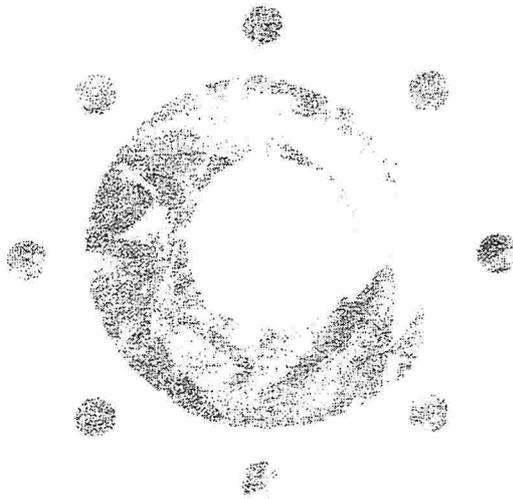
Robinson Costa de Sousa Gadelha

Robinson Costa de Sousa Gadelha – Titular – Dança



Giovanna de Aquino Fonseca Araújo

Giovana de Aquino Fonseca- Titular- Patrimônio Cultural e Espaço memória



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



APROVADO
NA REUNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Casa José Carlos Florêncio

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró - PT do B

07 FEV. 2013

REQUERIMENTO Nº 119 / 2013


Presidente

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru-PE., Bel. José Queiroz de Lima, extensivo à Fundação de Cultura, para que estude a possibilidade de interceder junto ao IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e junto a UNESCO - United Nation Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas), no sentido de tornar o Forró de Caruaru Patrimônio Imaterial da Humanidade, conforme justificativa a seguir:



JUSTIFICATIVA

O FATO: A UNESCO, organismo integrado na ONU - Organização das Nações Unidas, foi criado com a finalidade de promover a paz mundial, através da cultura, educação, comunicação, as ciências naturais e as ciências sociais. Ela define como Patrimônio Cultural Imaterial "as práticas, representações, expressões conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural".

PATRIMÔNIO IMATERIAL: Conforme interpretação da UNESCO, o Patrimônio Imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e a criatividade humana. O forró é tudo isso, e mais do que isso é uma tradição artística muito dinâmica. Até porque sua existência e transmissão dependem da vontade social, sendo assim carece de se tornar patrimônio imaterial porque é um instrumento vital para manter a diversidade cultural no mundo globalizado.

PORQUE CARUARU: Caruaru é sem dúvida a cidade mais representativa do Forró, exatamente pela a existência de elementos que ilustram e dá vida perene ao forró. Além de tradicionalmente ter como elemento principal a Festa de São João, a reunião de maior contingente populacional do Estado de Pernambuco e do país durante os festejos juninos. **Aspecto Legal:** De conformidade com o Art. 149 - da Lei Orgânica do Município "O Município protegerá, em sua integridade, as manifestações de cultura popular e incentivará o seu desenvolvimento".

Dê Ciência: Aos citados, a Associação dos Artistas de Caruaru, a União dos Artistas de Caruaru, a Associação dos Musicistas de Caruaru, a Associação dos Forrozeiros de Caruaru, a todos os órgãos da imprensa em geral, assim como Jornais Locais, Jornais Virtuais, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores 05 de fevereiro de 2013

Vereador Edjailson da Caru Forró - PT do B

- Autor - 



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró – PT do B

ANEXO I DO REQUERIMENTO Nº 1/2013

HERANÇA CULTURAL: Caruaru é Considerada Capital do Agreste por ser o maior centro metropolitano do agreste pernambucano, e dispõe de serviços e utilidades que só são encontrados na Capital do Estado, o que faz com que a população dos municípios vizinhos se desloque para ela.

Cidades Limitrofes com Caruaru:

Cidades mais populosas do Agreste Pernambucano					
Posição	Cidade	População	Posição	Cidade	População
1	<u>Caruaru</u>	319.579	11	<u>Buíque</u>	52.714
2	<u>Garanhuns</u>	130.303	12	<u>Bom Conselho</u>	45.747
3	<u>Santa Cruz do Capibaribe</u>	89.772	13	<u>Brejo da Madre de Deus</u>	45.723
4	<u>Gravatá</u>	77.163	14	<u>Águas Belas</u>	40.511
5	<u>Belo Jardim</u>	74.412	15	<u>Bom Jardim</u>	37.888
6	<u>Pesqueira</u>	63.319	16	<u>Bonito</u>	37.570
7	<u>Bezerros</u>	58.768	17	<u>Lajedo</u>	36.967
8	<u>Surubim</u>	59.143	18	<u>Toritama</u>	36.610
9	<u>Limoeiro</u>	55.574	19	<u>São Caetano</u>	35.416
10	<u>São Bento do Una</u>	53.847	20	<u>João Alfredo</u>	31.029

Entre os variados elementos que ilustra o forró, temos o Museu de Luiz Gonzaga, os Bonecos de Vitalino que representam as figuras e as situações do povo nordestino, a maior feira livre do estado onde os hábitos, os utensílios e expressões artísticas da cultura nordestina estão presentes.

Endereço do IPHAN: SEPS Quadra 713/913 Sul, Bloco D, Edifício IPHAN, 5º Andar - Bairro Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70.390-135 Email: gabinete@iphan.gov.br

Endereço da UNESCO no Brasil: SAS, quadra 5, bloco H, lote 6, edifício CNPq, 9º andar, Brasília, DF - Tel.: (61) 2106 3500 - Fax: (61) 3322 4261 - Representante: Vincent Defourmy - Website:

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores 05 de fevereiro de 2013
Vereador Edjailson da Caru Forró - PT do B
- Autor -



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DA CULTURA- SECULT

COM: 4827
MinC/Protocolo Central
SAD nº 43290/2014
Em 14/11/2014
DAmul



OFÍCIO/Nº 116/2014

Campina Grande 10 de novembro de 2014

A Exma Sra.
Marta Matarazzo Suplicy
Ministra da Cultura

Dentre as várias manifestações culturais que caracterizam o cenário nacional e, especialmente o nordestino, destaca-se o forró, entendido como um grande guarda-chuva que abriga ritmos como o baião, o xaxado, o arrasta-pé, o rojão e outros, bem como os instrumentos e as danças que os acompanha.

Consciente da relevância desse bem simbólico para a região e para o próprio país, o Fórum Forró de Raiz e a Associação Balaio Nordeste, encaminhou ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 2011, o pedido de registro das **Matrizes do Forró** como **Patrimônio Cultural Brasileiro**, protocolado em processo naquela instituição, sob o nº 01450.008052/2011-50.

Após quase três anos, a Câmara do Patrimônio Imaterial do IPHAN, em 11 de julho de 2013, considerou pertinente o pleito, porém, recomendou que se procedesse a continuidade da instrução do processo, o que significa, além de robustecê-lo técnica e teoricamente, buscar a maior representatividade possível.

Levando em conta o exposto acima, é que a cidade de Campina Grande, ora representada pela sua Secretaria Municipal de Cultura e pelo seu respectivo Conselho Municipal de Cultura, vem somar-se a essa justa proposição, solicitando de Vossa Excelência celeridade no presente processo, acrescentando, também, a urgência em se elaborar planos de salvaguardas que visem a garantia de sobrevivência de algumas manifestações que fazem parte das Matrizes do Forró, sobretudo o universo do Fole de 8 Baixos.

Nesta perspectiva, prestamos nosso apoio a esse pedido de registro que uma vez instituído como Patrimônio Cultural Brasileiro, irá fortalecer essa manifestação cultural que engrandece o Nordeste e o Brasil.

Finalmente, e não poderia ser diferente, cremos que a terra que promove uma das mais importantes manifestações juninas, o "Maior São João do Mundo" não poderia omitir-se a essa nobre causa.

RECEBIDO
CGADM/GM-MinC
Em 17/11/14
Hora _____

Rubrica

EM BRANCO



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DA CULTURA- SECULT



Patricia Alves Pereira

Patricia Alves- Suplente – Secretaria de Cultura

Erasmus Rafael da Costa

Erasmus Rafael Costa- Titular- Teatro Municipal Severino Cabral

Maria do Socorro Duarte Almeida

Maria do Socorro Duarte Almeida- Suplente- Patrimonio Cultural e Espaço Memoria

Miguel Rodrigues da Silva

Miguel Rodrigues da Silva- Titular – Camara Municipal de Campina Grande

Jodelson de Queiroz Alves

Jodelson Queiroz – Suplente- União Campinense das Equipes Sociais

Jose Marcos Batista

Jose Marcos Batista- Titular – Tetaro e Circo

Irene Ponciano de Moraes

Irene Ponciano de Moraes- Suplente – Teatro e Circo

Kleyton Jorge Canuto

Kleyton Jorge Canuto- Titular- Audiovisual

EM BRANCO



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DA CULTURA- SECULT



Sergio Nascimento

Sergio Nascimento- Titular – Artesanato e Cultura Popular

Ronildo Cabral de Sousa

Ronildo Cabral de Sousa- Suplente- Artesanato e Cultura Popular

Jailson Bedor Jardim

Jailson Bedor Jardim- Suplente – Literatura

Evaldo Batista dos Santos

Evaldo Batista dos Santos –Titular- Cultura Afro Brasileira

Flaudemir S.S. Mendes

Flaudemir Sávio Sousa Mendes- Titular- Artes Plásticas

Milton Jorge Vieira de Souza

Milton Jorge Vieira de Souza- Suplente- Artes Plásticas

Alexsandro Araujo Silva

Alexsandro Araujo Silva- Titular- Musica

EM BRANCO



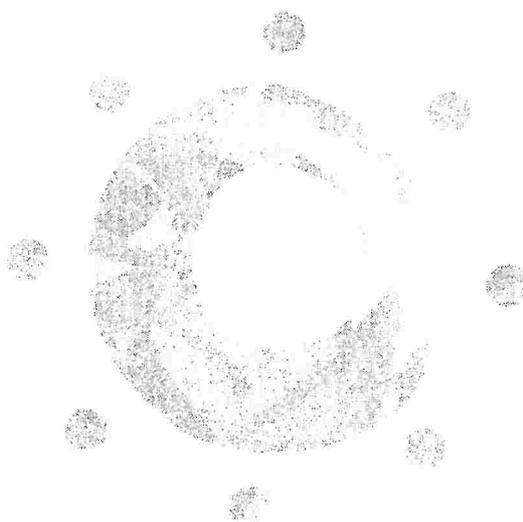
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DA CULTURA- SECULT

Robinson Costa de Sousa Gadelha

Robinson Costa de Sousa Gadelha – Titular – Dança

Giovanna de Aquino Fonseca Araujo

Giovana de Aquino Fonseca- Titular- Patrimônio Cultural e Espaço memória



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

EM BRANCO

Of. 128/2014/GAB/SEC

João Pessoa, 06 de março de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
Marta Suplicy
Ministra de Estado da Cultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401
Brasília - DF



Assunto: Registro das Matrizes do Forró.

Senhora Ministra,

Desde a criação do Decreto nº 3.551/2000, que institucionaliza o patrimônio imaterial de referência nacional no Brasil através do Registro, uma grande dinâmica aconteceu na forma de interpretar o Patrimônio Cultural Brasileiro e, conseqüentemente, de se pensar a cultura. As transformações ocorreram em direção às concepções mais amplas e democráticas nos instrumentos, técnicas e recursos na agenda da política federal de patrimônio no Brasil, atendendo reivindicações de minorias étnicas e sociais que representam a diversidade nacional.

As **Matrizes do Forró** formam um conjunto de referências enraizadas no cotidiano do povo nordestino e de várias comunidades espalhadas pelo Brasil que têm o forró como marca de uma vivência coletiva de trabalho. Trata-se de uma das formas de expressão mais representativas do Nordeste e, conseqüentemente, da grande diversidade cultural do Brasil.

Em 2011 foi aberto o **processo de protocolo nº 01450.008052/2011-50**, solicitando o **Registro das Matrizes do Forró** como **Patrimônio Cultural Brasileiro** junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O documento buscou atender aos anseios de inúmeros brasileiros, representados na solicitação de registro e abaixo-assinado entregues à Superintendência do IPHAN na Paraíba pelo Fórum Forró de Raiz e Associação Balaio Nordeste, importantes instituições e instrumentos envolvidos na transmissão de conhecimentos tradicionais dos saberes ligados às matrizes do Forró. O pedido de Registro das Matrizes do Forró foi considerado pertinente pela Câmara do Patrimônio Imaterial em 11 de julho de 2013. A câmara indicou que se dê seqüência à instrução técnica do processo de Registro.



Diante do papel do Ministério da Cultura e do IPHAN de promover o Patrimônio Cultural Brasileiro, chamamos a atenção de Vossa Excelência para o fato de que, após 02 anos e 07 meses de início do pedido, e 07 meses da consideração de pertinência do pedido, o mesmo ainda não teve sua instrução iniciada. Portanto, ainda se encontra distante de ser encaminhado para o seu efetivo Registro. A Resolução nº 001, de 03 de agosto de 2006, que determina o procedimento do registro, indica que a instrução do processo deverá ser realizada em até 18 (dezoito) meses a partir da avaliação da pertinência do pedido pela Câmara do Patrimônio Imaterial, podendo ser prorrogada por prazo determinado, mediante justificativa. A pouca celeridade no processo aponta, portanto, para um descompasso entre os anseios da comunidade pela valorização e disseminação das Matrizes do Forró e o encaminhamento do processo de instrução por parte do Departamento do Patrimônio Imaterial - DPI/IPHAN.

Ressalta-se, ainda, a urgência em se elaborar planos de salvaguardas que visem a garantia da sobrevivência de algumas manifestações que fazem parte das Matrizes do Forró, sobretudo do universo do Fole de 08 Baixos. A atual situação socioeconômica de alguns dos profissionais e mestres ligados à musicalidade do forró, tais como, compositores, intérpretes, sanfoneiros, pandeiristas, trianguleiros e zabumbeiros, revela uma grande carência de projetos de políticas públicas de identificação, valorização e sustentabilidade dessas referências culturais.

Leve-se em conta, ainda, que o atual momento é particularmente favorável para o pleito em questão, dada a inserção do forró no cenário mundial, especialmente nos países nórdicos, Europa Central e do Leste e Estados Unidos, onde tem sido crescente o número de circuitos festivos e outras manifestações que tem o forró, nos seus moldes tradicionais, como epicentro.

Considerando os fatos expostos, a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, através de seu secretário (aqui também na condição de Vice-Presidente da Região Nordeste do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura), atendendo à reivindicação dos diversos grupos envolvidos na solicitação ao IPHAN, solicita o apoio de Vossa Excelência, no sentido de dar celeridade ao processo de instrução das Matrizes do Forró junto ao IPHAN.

Apresento meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

C/C
A Sua Senhoria o Senhor
Kleber Moreira de Souza
Superintendente do IPHAN na Paraíba
João Pessoa - PB

Casarão dos Azulejos - Rua Conselheiro Henriques, 159, Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58010-890

Fone-Fax: 83 3218 4167